

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, QUINTA, 16 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 393

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3932025467**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /297-2025/PMBT 1

PORTARIA /298-2025/PMBT 1

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA DE SESSÃO /001-2025/FMS 2

AVISO DE CREDENCIAMENTO /001-2025/FMS 2

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BANDEIRANTES

DO TOCANTINS

GESTÃO 2025 / 2028

PORTARIA Nº 297/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a cessão parcial de carga horária de servidor efetivo do Magistério Municipal, com fundamento no artigo 37, §2º da Lei Municipal nº 487/2019, para exercício de função em entidade de representação sindical, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 e §2º da Lei Municipal nº 487/2019, de 03 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério e

autoriza, em caráter excepcional, a cessão de servidor com ônus para o Município quando se tratar de diretor ou membro de entidade de representação sindical,

CONSIDERANDO o requerimento formal do servidor interessado e a anuência da Secretaria Municipal de Educação, bem como a necessidade de garantir a representação institucional da categoria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido parcialmente o servidor NELSON SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor - 40 (quarenta) horas semanais, matrícula nº 259, lotado na Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB 70%, portador de pós-graduação, para o exercício da função de Secretário de Direitos Humanos do SINTET - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins.

Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria dar-se-á com redução de 20 (vinte) horas semanais de sua carga horária docente, permanecendo o servidor vinculado ao quadro funcional do Município, com ônus para o Município, nos termos do art. 37, §2º, da Lei Municipal nº 487/2019.

Art. 3º O período da cessão será de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2029, correspondendo ao quadriênio 2025/2029.

Art. 4º Durante o período da cessão, caberá ao servidor cumprir as obrigações estatutárias inerentes ao cargo efetivo e às determinações da Secretaria Municipal de Educação, especialmente quanto à compatibilidade de horários e ao desempenho das atividades inerentes à função docente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 298/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre designação de servidor para exercer as funções interinamente e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **VALÉRIA SILVA SOUZA**, Assessor da Divisão de Arrecadação, matrícula nº 2848, para exercer as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO de forma interina, no período compreendido entre 16/10/2025 a 29/10/2025, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo as atribuições do cargo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS:01612819000172 em 16/10/2025 14:14

ATA DE SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-BAND Nº 3302/2024

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
Edital nº 001/2025

Aos 16 dias de outubro o de 2025, às 08h30m, foi aberta a 8ª etapa da sessão pública para análise da documentação do processo de credenciamento nº 001/2025, para **Credenciamento de empresas e pessoa física para a prestação de serviços médicos: Ginecologia, Cardiologia, Clínico Geral (PSF), Pediatria, Psiquiatria, Clínico Geral (Plantonista), Cirurgião Dentista, Nutricionista, Veterinário, Exames de Ultrassonografia, Prótese Dentária e Cirurgias Oftalmológicas conforme convocação devidamente publicada no sítio da prefeitura municipal de Bandeirantes - TO.** Para julgamento de habilitação e credenciamento dos interessados que tenham apresentado pedidos de credenciamento até a presente data.

1 - DO RECEBIMENTO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Conforme ato de convocação do edital, apresentaram até o presente momento, pedidos para credenciamento os seguintes interessados:

- 1. Não houveram interessados credenciados neste período.

Sessão encerrada as 09h pela ausência de interessados.

3 - ENCERRAMENTO

Nada mais a tratar foi encerrada a sessão com o resultado supracitado.

Bandeirantes do Tocantins, 16 de outubro de 2025

WINDNYER STEFANY DE AZEVEDO SILVA
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-BAND Nº 3302/2024
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público que fará a realizar **CREDENCIAMENTO PM-BAND Nº 001/2025**, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: **Credenciamento de empresas e pessoa física para a prestação de serviços médicos: Ginecologia, Cardiologia, Clínico Geral (PSF), Pediatria, Psiquiatria, Clínico Geral (Plantonista), Cirurgião Dentista, Nutricionista, Veterinário, Exames de Ultrassonografia, Prótese Dentária e Cirurgias Oftalmológicas conforme convocação devidamente publicada no sítio da prefeitura municipal de Bandeirantes - TO.**

A realizar-se a 9ª etapa no dia **15/11/2025 às 08h30min.**

As demais etapas estão especificadas no edital.

O EDITAL E SEUS ANEXOS estão disponíveis para download há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> ou solicitação formal através do e-mail bandlicitacao.to@gmail.com, dispensadelicitacaoband@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro nº 222, mais informações (63) 3432-1196.

Endereço para realização do certame:	O certame acontecerá via plataforma de licitações no site https://bnccompras.com
--------------------------------------	---

Bandeirantes Tocantins - TO, 16 de outubro de 2025.